

## APRESENTAÇÃO

---

### INTRODUCTION

É com grande felicidade que apresentamos o número 14 da *Revista de Direito Administrativo, Infraestrutura, Regulação e Compliance* – RDAI, dividido em seis seções.

Este número se inicia com uma seção especial, destinada, diante dos debates atuais, à compreensão da exegese do art. 142 da CF/88, dispositivo constitucional que estabelece o papel das Forças Armadas no ordenamento brasileiro. Diante da provocação do Professor Tercio Sampaio Ferraz Junior, Professor Titular da PUC-SP e da FDUSP, que escrevera breve comentário sobre o dispositivo, convidamos outros grandes juristas para apresentarem sua posição sobre o tema. O Professor Carlos Ari Sundfeld, Titular da FGV-SP e Presidente da SBDP, brindamos com o texto intitulado “Forças armadas são simples órgãos administrativos especializados”. O Professor Adilson Abreu Dallari, Professor Titular da PUC-SP, em surpreendente contraponto, também escrevera sobre o tema. Por fim, o Professor Pedro Estevam Alves Pinto Serrano, também da PUC-SP, brindamos com o texto intitulado “Constituição e Forças Armadas”. Com essas contribuições, de juristas que são verdadeiros pináculos da doutrina brasileira, a RDAI presta seu papel à defesa da Democracia.

A segunda seção deste número também é deveras especial. Trata-se de uma coletânea histórica sobre o tema da desapropriação de bens públicos. Convidamos a Doutora Leticia Queiroz de Andrade, Professora da PUC-SP, monografista sobre o tema, para que escrevesse um trabalho sobre o assunto especialmente para a RDAI. Ela aceitou a empreitada e nos brindou com o trabalho “Desapropriação de Bens Públicos à luz do Princípio Federativo”. Aproveitando a publicação deste artigo, obtivemos autorização de dois grandes publicistas, que produziram trabalhos de importância histórica sobre o tema, para republicá-los. O Doutor Sergio Ferraz — já entrevistado pela RDAI em seu n. 04 — autorizou a republicação do seu trabalho “Desapropriação de bens públicos”, publicado pela Editora Revista dos Tribunais em 1977. O Doutor Celso Antônio Bandeira de Mello — já entrevistado pela RDAI em seu n. 01 — autorizou a republicação de seu parecer, denominado “Desapropriação de bem público”, publicado originariamente no segundo semestre de 1974, no número 29 da *Revista de Direito Público* – RDP,

também publicada pela Revista dos Tribunais. Cada um dos trabalhos examina o tema sob perspectiva diferente, e importam, no conjunto, numa exaustiva análise do tema.

A terceira seção destina-se à doutrina brasileira do Direito Administrativo e se divide em cinco subseções. A primeira, referente à Teoria Geral, é composta de dois trabalhos: “O fato jurídico no direito administrativo brasileiro”, de autoria do Doutor Vladimir da Rocha França, Professor da UFRN, e “Divisão de poderes – entre o legislador e o juiz”, de autoria do Doutor Edilson Pereira Nobre Júnior, Professor da UFPE.

A segunda subseção, referente ao Poder de polícia, é composta pelo trabalho intitulado “Poder de polícia em tempos de pandemia: proporcionalidade nas restrições impostas ao direito de ir e vir? Uma abordagem interdisciplinar”, de autoria dos Doutores Vitor Rhein Schirato, Professor da FDUSP, e Sérgio Rhein Schirato, que apresenta um instigante estudo, com relevantes subsídios matemáticos, sobre aplicação da proporcionalidade nas restrições impostas em decorrência da COVID-19.

A terceira subseção, referente à Organização administrativa, compõe-se de dois trabalhos. O primeiro, “Teoria constitucional das Empresas Estatais – 1ª. Parte”, de autoria de um dos coordenadores, Doutor Ricardo Marcondes Martins, Professor da PUC-SP, trata da controvérsia que envolve o regime jurídico das empresas estatais, tendo em vista a Lei Federal nº 13.303/16. O segundo, “A anatomia jurídica dos conselhos participativos”, de autoria do Mestre Aniello dos Reis Parziale, Professor da Universidade Braz Cubas, trata do regime jurídico dos conselhos participativos.

A quarta subseção, referente à Licitação e aos contratos administrativos, traz o trabalho “Participação de empresas em recuperação judicial em licitações públicas – entendimentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Tribunal de Contas da União”, de autoria do Doutor Alexandre Levin, Professor da Universidade Presbiteriana Mackenzie, examina a posição dos Tribunais de Contas sobre a participação em licitações de empresas em recuperação judicial.

A quinta subseção, referente ao Controle, apresenta três trabalhos. O primeiro, intitulado “As alterações da LINDB e as novas perspectivas do controle da administração pública”, de autoria da Doutora Ana Carolina Hohmann e da Especialista Fernanda Coelho, trata do controle da Administração à luz das alterações efetuadas pela Lei nº 13.655/18. O segundo trabalho, intitulado “O Tribunal de Contas e a ausência de competência para determinar retenção de pagamentos em contratos administrativos”, de autoria do Doutorando Giuseppe Giamundo

Neto examina a invalidade da retenção de pagamentos pela Corte de Contas. O terceiro, intitulado “Os tribunais de contas e o controle das políticas públicas deficitárias”, de autoria do Mestrando Bruno Vieira da Rocha Barbirato, apresenta parâmetros para o controle de políticas públicas pela Corte de Contas.

Na quarta seção, seguindo a proposta da linha editorial de apresentar comentários sobre as mais recentes decisões judiciais relacionadas à temática da revista, publicam-se dois comentários a decisões do STF. O primeiro, intitulado “Comentários ao julgamento dos Embargos de Declaração no Recurso Extraordinário nº 589.998: dispensa sem justa causa de empregados de empresas estatais”, de autoria do Doutorando Felipe Gonçalves Fernandes, examina a decisão do STF que limitou a motivação da demissão de empregados pela ECT. O segundo, intitulado “A criminalização da homotransfobia e o novo alcance interpretativo do racismo no âmbito dos julgamentos da ADO 26/DF e MI 4.733/DF do Supremo Tribunal Federal do Brasil”, de autoria da Doutoranda Carolina Reis Jatobá Coelho, trata da polêmica decisão que criminalizou a homofobia no Brasil. A decisão, apesar de dizer respeito a tema estranho ao direito administrativo, discute o tema da legalidade, viga mestra do regime administrativo.

Na quinta seção, publica-se a entrevista inédita, especialmente concedida à RDAI, com o Professor Doutor Marcelo Figueiredo, Professor Associado da PUC-SP, renomado constitucionalista, reconhecido nacional e internacionalmente. Em quase duas horas de entrevista, o Professor versou sobre quase toda sua extensa produção bibliográfica, sobre sua rica trajetória profissional e acadêmica, e nos apresentou com um depoimento de inestimável importância. Dá-se, mais uma vez, continuidade ao que foi iniciado no número 1: trazer ao público depoimentos de importância histórica! Não há palavras para registrar o agradecimento da Coordenação ao Professor Marcelo Figueiredo, pela concessão da entrevista.

A sexta e última seção, denominada “Memória do Direito Administrativo”, traz ao público estudos que se tornaram referência na doutrina brasileira. Neste número, republica-se o trabalho intitulado “Servidores públicos: aspectos constitucionais”, referente à transcrição de uma conferência proferida pelo Doutor Celso Antônio Bandeira de Mello, no I Ciclo de Estudos de Direito Público promovido pela Associação de Advogados da Prefeitura do Município de São Paulo, nos dias 09 a 12 de dezembro de 1985, originariamente publicada no n. 08 dos Estudos de Direito Público – EDP. Consideramos que o texto é, até o presente, uma das principais contribuições doutrinárias sobre o regime constitucional dos servidores públicos. Nele, o Professor Bandeira de Mello define a razão das prerrogativas atribuídas aos servidores públicos.

A RDAI, acreditam os coordenadores, continua cumprindo plenamente sua *linha editorial*: contribuir para o aprimoramento científico do Direito Administrativo. Registra-se o agradecimento a Tamires Cristina Bonani Conti pelo trabalho empreendido em prol da publicação deste número, bem como à competente equipe editorial da *Thomson Reuters Revista dos Tribunais*.

AUGUSTO NEVES DAL POZZO  
RICARDO MARCONDES MARTINS